|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| *ACONTECEU*  O Plenário da Assembleia da República (AR) aprovou, esta quarta-feira (29), em Definitivo e por Consenso, o Projecto de Lei de Revisão Pontual da Lei n° 8/2013, de 27 de Fevereiro, que Estabelece o Quadro Jurídico para a Eleição do Presidente da República e dos Deputados da Assembleia da República, alterada e republicada pela Lei n°12/2019, de 31 de Maio.  A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade (CACDHL) considera que o presente Projecto de Lei irá permitir harmonizar a realização de todos os actos do processo eleitoral dentro de um prazo razoável e consentâneo com a realidade do país.  No seu Parecer sobre este assunto, a CACDHL considera ainda que o presente Projecto de Lei não enferma de nenhum vício de ilegalidade e nem de inconstitucionalidade.  Por seu turno, no seu Parecer sobre o Projecto de Lei de Revisão Pontual da Lei n° 8/2013, de 27 de Fevereiro, que Estabelece o Quadro Jurídico para a Eleição do Presidente da República e dos Deputados da Assembleia da República, alterada e republicada pela Lei n°12/2019, de 31 de Maio, a Comissão da Administração Pública e Poder Local (CAPPL) considera que o presente Projecto de Lei é oportuna, urgente e necessário.  Ainda no Plenário desta quarta-feira, a AR aprovou, em Definitivo o Projecto de Lei de Revisão Pontual da Lei n° 3/2019, de 31 de Maio, que Estabelece o Quadro Jurídico para a Eleição da Assembleia Provincial e do Governador da Província.  A CACDHL considera que o presente Projecto de Lei irá permitir harmonizar a realização de todos os actos do processo eleitoral dentro de um prazo razoável e consentâneo com a realidade do nosso País.  No seu Parecer sobre a matéria, esta Comissão de Especialidade considera ainda que o presente Projecto de Lei não enferma de nenhum vício de ilegalidade e nem de inconstitucionalidade.  Por sua vez, a CAPPL considera que Projecto de Lei que Estabelece o Quadro Jurídico para a Eleição dos Membros da Assembleia Provincial e do Governo de Província apresenta fundamentos claros. | | | | |
| BREVES  A Presidente da Assembleia da República, Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias, disse que com o desaparecimento físico do antigo Primeiro-Ministro de Moçambique, Pascoal Mocumbi, o País perde um dos seus melhores filhos, um patriota dedicado à causa de Moçambique e do seu povo, dirigente dedicado, metódico, exigente consigo próprio e com os outros.  Falando terça-feira finda, em Maputo, durante as exéquias fúnebres de Pascoal Mocumbi, Bias, que falava em representação do Chefe de Estado, Flipe Jacinto Nyusi, sublinhou que Mocumbi sempre foi professor e educador para os seus quadros de direcção e colaboradores, contribuindo na sua preparação e capacitação profissional para melhor servirem o País.  “Em todos os sectores e instituições distinguiu pelas suas qualidades de uma liderança inigualável e transparente, orientada para resultados, colocando sempre em primeiro lugar os interesses de Moçambique”, disse a PAR no seu elogio fúnebre, no qual enalteceu os feitos de Pascoal Mocumbi tanto a nível profissional, como académico, político e diplomático.  Segundo a Presidente do Parlamento moçambicano, o humanismo reforçado pela profissão de médico e a sua sensibilidade diplomática granjeada durante a diplomacia de libertação, colocaram Mocumbi como a escolha certa para a direcção e implementação da política externa moçambicana, porta-voz de Moçambique no plano externo e interlocutor de grande responsabilidade e confiança para os complexos desafios dessa época.  “Aos seus interlocutores africanos, asiáticos, americanos e europeus o Dr. Mocumbi explicou sempre com clarividência e firmeza a necessidade da paz e reconciliação nacional no nosso País, face à guerra de desestabilização levada a cabo pelo regime do apartheid da África do Sul contra o nosso País, que destruiu infraestruturas sócio-económicas, provocou centenas de milhares de mortos e mais de um milhão e meio de deslocados e refugiados”, explicou a PAR.  A PAR salientou que assinado o Acordo Geral de Paz entre o Governo de Moçambique e a Renamo, em Roma, Itália, a 4 de Outubro de 1992, Mocumbi explicou ao mundo o significado daquele entendimento e coube, igualmente, a ele, na qualidade de Ministro dos Negócios Estrangeiros anunciar à comunidade internacional, o que classificou de maior desafio do Governo de Moçambique no processo de paz e reconciliação nacional: a implementação do programa de desarmamento, desmobilização e reintegração dos soldados, ao mesmo tempo que se procedia ao repatriamento e reassentamento de mais de milhão e meio de refugiados.  A Presidente da Assembleia da República recordou ainda que, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, Pascoal Mocumbi trabalhou com afinco e determinação como parceiro principal na implementação do Acordo Geral de Paz: a Organização das Nações Unidas (ONU).  Pascoal Mocumbi foi também Deputado da Assembleia Popular, e em reconhecimento da sua especial dedicação, determinação e cometimento à causa da independência, soberania, integridade territorial e desenvolvimento sustentável de Moçambique, foi galardoado com as seguintes Medalhas Ordem Eduardo Mondlane do 1º Grau; Veterano da Luta de Libertação Nacional e Trabalho Socialista.  A nível internacional, segundo relata a PAR, Pascoal Mocumbi foi, igualmente, galardoado com honras de Grão Cruz- Ordem de Bernardo e O'Higgins, do Chile e Ordem Grande Cruzeiro do Sul, do Brasil. Foi homenageado pela Rede de Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos pela sua contribuição para o Aborto Seguro. Em 2021, foi distinguido como Patrono do Alto Prémio EDCTP – Prémio Pascoal Mocumbi, pela sua contribuição ao Mundo na investigação científica em saúde para a erradicação de doenças endémicas; e em 2022, foi galardoado na Conferência Alusiva ao Dia Internacional do Aborto Seguro como uma das personalidades que se evidenciaram na luta para o direito a aborto seguro. | | | | |
| Actualidade Parlamentar  **Assembleia da República**  **Secretariado-Geral** | **Editor: *Gabinete de Imprensa*** **Ano XVII N° 28 30 de Março de 2023**  **Sede: Av. 24 de Julho nº 3773, CP: 1516, Telef. 21225100, Fax: 21400711, Maputo** **E-mail:** [**giar@parlamento.co.mz**](mailto:giar@parlamento.co.mz%20) **;** [**www.parlamento.mz**](http://www.parlamento.mz) **26º Dia da VII Sessão Ordinária da IX Legislatura** | |
| DESTAQUES  **AR aprecia Proposta de Lei de Investigação em Saúde Humana** |  | ORDEM DO DIA  **08h30 - *Início dos Trabalhos.***  Apresentação e apreciação, na Especialidade, da Proposta de Lei de Investigação em Saúde Humana.  Apresentação e apreciação, na Generalidade e na Especialidade, do Projecto de Resolução atinente a Eleição dos Membros da Comissão da Agricultura, Economia e Ambiente.  Apresentação e apreciação, na Generalidade e na Especialidade, do Projecto de Resolução atinente a Eleições do Membro Suplente da Comissão de Agricultura, Economia e Ambiente.  Apresentação e apreciação, na Generalidade e na Especialidade, do Projecto de Revolução atinente a Eleição do Membro do Grupo Nacional junto a Assembleia Parlamentar da Organização dos Estados da África, Caraíbas e Pacifico (OEACP) e da Assembleia Parlamentar Paritária entre os Países da Africa, Caraíbas e Pacifico-União Europeia (APP ACP-UE).  Apresentação e apreciação, na Generalidade e na Especialidade, do Projecto de Resolução atinente a Adesão e Eleição dos Membros do Grupo Nacional junto da Rede Parlamentar do Movimento dos Não Alinhados.  **10h30 - *Intervalo.***  **11h00 – *Continuação dos Trabalhos.***  **13h00 - *Fim dos Trabalhos do Dia.*** |
|  | | |

**Previsão do Tempo: Hoje, Cidade de Maputo: Máx – 29; Min - 22; Fonte: INAM**